

-----Acta nº 36-----

-----Aos um dia do mês de Setembro de mil novecentos e noventa e sete, pelas catorze horas e trinta minutos, nesta Cidade e Sala de Sessões dos Paços do Concelho, reuniu-se ordinariamente a Câmara Municipal de Torres Vedras, sob a presidência do Sr. Dr. Jacinto António Franco Leandro, estando presentes os Vereadores Srs.:-----

-----Dr. António Carlos Nunes Carneiro.-----

-----Francisco Manuel Costa Fernandes.-----

-----António Ernesto da Silva Lucas.-----

-----Joaquim Alberto Caetano Dinis.-----

-----Entraram no decurso da reunião os Vereadores Srs:-----

-----José Romão dos Santos Ferreira, Engenheiro José Francisco Damas Antunes e Dr. José Afonso das Neves Carneiro Santos.-----

-----Faltou o Sr. Vereador Coronel Vítor Manuel Oliveira Santos por motivos oportunamente expostos à Presidência, que a Câmara deliberou aceitar, considerando-se portanto, a falta devidamente justificada.-----

-----A reunião foi secretariada pelo Dr. Acácio Manuel Carvalhal Cunha, Director de Departamento Municipal de Administração Geral e Finanças.-----

-----Declarada aberta a reunião, foram tomadas as seguintes deliberações:-----

**ACTAS DAS REUNIÕES ANTERIORES:**-----

-----Dispensada a leitura da acta número vinte e oito da reunião ordinária de sete de Julho último, em virtude de o seu texto ter sido previamente distribuído pelos membros presentes, de acordo com o oportunamente deliberado, após o que a acta foi logo aprovada e assinada.-----

-----O Sr. Presidente informou que se encontram em fase de dactilografia as actas números vinte e nove, trinta, trinta e um, trinta e dois, trinta e três, trinta e quatro e trinta e cinco, das reuniões ordinárias de catorze, vinte e um e vinte e oito de Julho, quatro, onze, dezoito e vinte e cinco de Agosto, respectivamente.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e aguarda.-----

**RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA:**-----

-----Presente o documento em epígrafe, referente ao dia anterior, o qual apresenta em dinheiro o saldo de quinhentos e vinte e um milhões novecentos e três mil cento e trinta escudos.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

**PROCESSO DE OBRAS NÚMERO CINCO MIL TREZENTOS E CINQUENTA E NOVE, barra, NOVENTA E SETE - GILBERTO FÉLIX AGOSTINHO - INFORMAÇÃO PRÉVIA SOBRE VIABILIDADE DE AMPLIAÇÃO DE GARAGEM - RUA DAS DÁLIAS, LOTE QUARENTA - A, VALE DE JANELAS, FREGUESIA DE A DOS CUNHADOS:**-----

-----Os Serviços Técnicos informam que a ampliação pretendida se enquadra dentro dos índices máximos de implantação previstos no alvará de loteamento existente para o local.-----

-----A Junta de Freguesia também emite parecer favorável.-----

-----A Câmara deliberou emitir parecer favorável à pretensão nos termos do parecer técnico emitido e constante do processo.-----

**PROCESSO DE OBRAS NÚMERO TRÊS MIL DUZENTOS E CINQUENTA E NOVE, barra, NOVENTA E SETE - MANUEL CAPELO - ALTERAÇÃO DE ANEXO - VALE DA AZENHA, EM SANTA CRUZ, LOTE CENTO E TREZE , FREGUESIA DE SILVEIRA:**-----

-----Os Serviços Técnicos informam que o alvará de loteamento existente para o local não prevê a existência de anexos. Contudo, informam que, em caso de deferimento, deverá ser apresentada uma alteração à proposta que consista num desaterro parcial do logradouro, com o objectivo de diminuir o impacto sobre a propriedade vizinha.-----

-----A Câmara deliberou aprovar o projecto de arquitectura, nos termos das condições do parecer técnico emitido e constante do processo.-----

**PROCESSO PRIVATIVO NÚMERO MIL OITOCENTOS E SEIS, barra, NOVENTA E SETE - JUNTA DE FREGUESIA DE S. DOMINGOS DE CARMÕES - PEDIDO DE VISTORIA A IMÓVEL DEGRADADO - SETINHEIRA, FREGUESIA DE S. DOMINGOS DE CARMÕES:**-----

-----Os peritos, conforme Auto de Vistoria datado de nove de Julho do ano em curso, informam que deverá ser ordenada a demolição do edifício, no prazo de quarenta e cinco dias.-----

-----A Câmara deliberou homologar o Auto de Vistoria datado de nove de Julho do ano em curso, e nesse sentido ordenar a demolição do edifício, no prazo de quarenta dias.-----

-----A partir desta altura passou a participar dos trabalhos da reunião o Sr. Vereador Dr. José Afonso das Neves Carneiro Santos.-----

**PROCESSO DE OBRAS NÚMERO TRÊS MIL NOVECENTOS E CINQUENTA E TRÊS, barra, NOVENTA E SETE - GEO QUATRO - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO DE HABITAÇÃO E COMÉRCIO - RUA CAVALEIROS DA ESPORA DOURADA/RUA DA HORTA NOVA, FREGUESIA DE SANTA MARIA:**-----

-----Os Serviços Técnicos informam que o projecto apresentado não respeita o Plano de Reabilitação do Centro Histórico de Torres Vedras, no que diz respeito ao número de pisos, bem como a proposta não respeita o Regulamento Municipal de Obras Particulares, no que respeita ao Artigo octogésimo oitavo.-----

-----Informam ainda que a pretensão respeita o parecer da Doutora Isabel Luna no que diz respeito à manutenção da fachada oeste a ao desenho no pavimento, da planta do imóvel. No entanto, existe

necessidade de ser efectuada uma rectificação, relativa à integração na estrutura, do portal manuelino depositado nas antigas instalações do Museu Municipal, proveniente do Paço do Patim.-----

-----Assim, submete-se à apreciação do Executivo a imagem da proposta e a necessidade de consulta ao Instituto Português do Património Arquitectónico e Arqueológico.-----

-----Não obstante a presente apreciação do processo em título, a requerente solicita que o mesmo seja apreciado em reunião pública, a qual terá lugar no dia vinte e nove de Setembro do ano em curso.----

-----A Câmara deliberou relegar a análise deste processo para uma próxima reunião, em que sejam analisados outros pedidos para a zona histórica.-----

**PROCESSO DE OBRAS NÚMERO CINCO MIL OITOCENTOS E OITENTA E NOVE, barra, NOVENTA E SEIS - SOCIEDADE COMERCIAL DE SANTA JUSTA, S. A. - PEDIDO DE CONCESSÃO DO ALVARÁ DE LOTEAMENTO - CASAL VENTOSO, EM SANTA CRUZ, FREGUESIA DE A-DOS-CUNHADOS:**-----

-----Os Serviços Técnicos informam que deverão ser apresentadas rectificações ao projecto, bem como alguns elementos instrutores que se encontram em falta, bem como a proposta não respeita os estudos do Plano de Urbanização, dado que parte da área para equipamento se encontra ocupada por lotes para moradias, apresentando os mesmos, áreas abaixo das previstas no referido estudo.-----

-----O Sector de Turismo emite parecer desfavorável dado que são contrariadas as intenções do Plano de Urbanização.-----

-----Os Serviços Municipalizados emitem parecer desfavorável às soluções prévias, convocando o técnico para esclarecimentos.-----

-----A Câmara deliberou indeferir o processo em título com base na alínea a) do número dois do artigo treze do Decreto-Lei número quatrocentos e quarenta e oito, barra, noventa e um de vinte e nove de Novembro, na sua actual redacção, e, nos fundamentos constantes nos pareceres Técnicos emitidos e arquivados no respectivo processo.-----

**COMUNICAÇÃO NÚMERO SEIS MIL OITOCENTOS E CINQUENTA E NOVE, DE DEZANOVE DE AGOSTO DO ANO EM CURSO - PLANO DE SALVAGUARDA DO CENTRO HISTÓRICO:**-----

-----Presente informação circunstanciada emitida pelos Serviços Técnicos em conformidade com a deliberação datada de onze de Agosto último, a qual se reporta aos seguintes processos de obras:-----

-----a) Processo número dois mil cento e trinta e cinco, barra, oitenta e nove em nome de Carlos Vitorino e Fonecas Limitada.-----

-----b) Processo número cinco mil cento e setenta e três, barra, noventa e cinco - Licença número dezoito, barra, noventa e seis, em nome de Tiago Alfredo Cristovão.-----

-----c) Processo número oitocentos e seis, barra, noventa e dois - Licença número sessenta e seis - privativo, em nome de Riberalves, Imobiliária, Limitada.-----

-----O Sr. Vereador Dr. António Carneiro recordou que o edifício da Misericórdia que foi o primeiro a ser aprovado com aproveitamento do sótão, não consta da informação prestada. Assim sugeriu que os Serviços Técnicos venham a apresentar uma informação mais completa, acompanhada das Plantas de Localização.-----

-----Solicitou ainda que, sejam anexadas às informações, os pareceres que serviram de base à discussão e consequente votação.-----

-----Solicitou também que o Chefe de Divisão de Ordenamento do Território elabore uma análise resumida do Plano de Salvaguarda, tendo presente todos os projectos já aprovados, nomeadamente os três que constam da informação, o da Misericórdia e o da Col - Sociedade de Construções, Lda.---

-----Lembrou que a Associação para a Defesa e Divulgação do Património Cultural de Torres Vedras está atenta a estas questões e por isso importa que a Câmara seja avivada da filosofia definida para o Centro Histórico.-----

-----A Câmara, tudo anotado, deliberou aguardar pela informação a prestar pelos Serviços Técnicos, conforme sugestão do Sr. Vereador Dr. António Carneiro.-----

**COMUNICAÇÃO NÚMERO SEIS MIL E CINQUENTA E TRÊS, DE VINTE E NOVE DE JULHO DO ANO EM CURSO - INVENTARIAÇÃO DE EXPLORAÇÕES DE PEDREIRAS, AREIAS, SAIBROS:**-----

-----Presentes informações do Serviço de Fiscalização Municipal, emitido em conformidade com a deliberação datada de vinte e oito de Julho último.-----

-----A Câmara, tudo visto, deliberou tomar conhecimento das unidades licenciadas e daquelas que têm o processo a decorrer.-----

-----Mais foi deliberado juntar todos os processos em vias de legalização a fim de serem analisados pelas Engenheiras de Ambiente e elaborado o ponto da situação.-----

-----Por último foi também deliberado solicitar aos proprietários informação sobre o andamento dos processos de legalização.-----

**PROCESSO DE OBRAS NÚMERO TRÊS MIL NOVECENTOS E SETENTA E OITO, barra, NOVENTA E SETE - RUI MANUEL PEREIRA MIRANDA - ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO NÚMERO UM, BARRA, NOVENTA E SEIS - CASAL DO PINHEIRO MANSO, FREGUESIA DE A-DOS-CUNHADOS:**-----

-----Os Serviços Técnicos emitem parecer favorável à pretensão face aos novos elementos apresentados.-----

-----A Câmara deliberou deferir o processo em título, e nesse sentido mandar proceder ao averbamento ao respectivo Alvará de Loteamento.-----

**PROCESSO DE OBRAS NÚMERO SETE MIL NOVECENTOS E OITENTA E NOVE, barra, NOVENTA E SEIS - JOÃO BRITO DE AVELAR - PEDIDO DE CONCESSÃO DE**

**ALVARÁ DE LOTEAMENTO - RAMALHAL:**-----

-----O processo encontra-se indeferido por deliberação datada de catorze de Abril do ano em curso.--  
-----Face aos novos elementos apresentados, os Serviços Técnicos emitem parecer favorável.-----  
-----A Arquitecta Paisagista emite também parecer favorável condicionado.-----  
-----A Câmara deliberou deferir o Projecto de Arquitectura, nos termos dos pareceres técnicos emitidos e constantes do processo, e nesse sentido mandar emitir o competente Alvará de Loteamento.-----

**PROCESSO DE OBRAS NÚMERO QUATRO MIL QUINHENTOS E OITENTA E OITO, barra, NOVENTA E QUATRO - MARIA DOS ANJOS ALVES RUIVO MIRANDA E OUTRA - PEDIDO DE CONCESSÃO DE ALVARÁ DE LOTEAMENTO / LICENCIAMENTO DAS OBRAS DE URBANIZAÇÃO - CARRASCAIS, ASSENTA, FREGUESIA DE S. PEDRO DA CADEIRA:**-----

-----O projecto de arquitectura encontra-se aprovado por deliberação datada de um de Julho do ano em curso, a folhas cento e vinte e cinco do processo.-----  
-----Os Serviços Técnicos emitem parecer circunstanciado quanto ao pedido de licenciamento das obras de urbanização.-----  
-----A Câmara deliberou aprovar o pedido de licenciamento das obras de urbanização, em conformidade com o parecer técnico emitido e constante do processo, e nesse sentido mandar emitir o competente Alvará de Loteamento.-----

**PROCESSO DE OBRAS NÚMERO DOIS MIL CENTO E VINTE E TRÊS, barra, NOVENTA E SETE - JOSÉ FRANCISCO DOS SANTOS - INFORMAÇÃO PRÉVIA SOBRE VIABILIDADE DE OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO - CASAL CHARRINHO, FREGUESIA DE SANTA MARIA:**-----

-----Por deliberação datada de doze de Maio do ano em curso, a folhas vinte e quatro do processo, foi emitido parecer desfavorável à pretensão.-----  
-----Em face da exposição apresentada pelo requerente, onde o mesmo solicita que a Câmara lhe considere de interesse municipal a demolição da suinicultura com o consequente alargamento do espaço urbano, os Serviços Técnicos informam que a mesma em nada altera o parecer emitido em vinte e dois de Abril último.-----  
-----Mais informam que, nos termos da legislação vigente, as operações de loteamento só se podem realizar em áreas classificadas pelos Planos Municipais de Ordenamento do Território como urbanas, urbanizáveis ou industriais.-----  
-----A Câmara deliberou manter o parecer desfavorável à pretensão com os mesmos fundamentos da deliberação de doze de Maio do ano em curso.-----  
-----Mais foi deliberado remeter o processo à Divisão de Ordenamento do Território, a fim de ser

analisado aquando da revisão do Plano Director Municipal de Torres Vedras.-----

**AVENIDA DA LIBERDADE - VARIANTE DO BARRO - AQUISIÇÃO DE TERRENOS - HERDEIROS DE JOSÉ ANTÓNIO NEIVA VIEIRA:**-----

-----Na sequência do deliberado pelo Executivo na reunião de vinte e cinco do mês findo, presente novamente o processo em título.-----

-----O Sr. Vereador António Lucas referiu que a Câmara deve, de uma forma empenhada, resolver a questão destes terrenos, conforme solicitada pelos proprietários, uma vez que o terreno estava incluído no Perímetro Urbano aquando da discussão pública, tendo posteriormente sido retirado, sem qualquer informação aos proprietários.-----

-----O Sr. Vereador Dr. José Afonso sugeriu que no âmbito da negociação era uma boa oportunidade para a Câmara encarar a possibilidade de corrigir a curva em frente à Auto-Henriques.-----

-----O Sr. Vereador António Lucas lembrou que a Câmara já reconheceu que é necessário vir a fazer uma revisão ao Plano Director Municipal, tendo, para o efeito, remetido à Divisão de Ordenamento do Território algumas situações passíveis de resolução. Nesta sequência sugeriu que este fosse um dos casos a analisar.-----

-----Por sua vez o Sr. Vereador Francisco Manuel manifestou a sua opinião de que deveria ser encontrada uma forma de negociar com o proprietário.-----

-----A Câmara, tudo ponderado, deliberou:-----

-----Primeiro - Reiterar a proposta formulada para aquisição de aproximadamente nove mil e novecentos metros quadrados da propriedade inscrita na matriz sob o artigo quinze, Secção NN, Freguesia de São Pedro, informando o proprietário de que, em próxima revisão do Plano Director Municipal, as expectativas criadas em relação aos terrenos na fase de elaboração do mesmo Plano, anterior à discussão pública irão ser contempladas.-----

-----Segundo - Remeter este processo à Divisão de Ordenamento do Território para análise aquando da revisão ao Plano Director Municipal.-----

**PLANO DIRECTOR MUNICIPAL DE TORRES VEDRAS - PROCESSO DE REVISÃO:**-----

-----O Sr. Vereador Francisco Manuel referiu que, a Câmara, deveria iniciar a revisão ao Plano Director Municipal no próximo ano, devendo aceitar desde já eventuais propostas de alteração, tendo em conta o grande número de casos já inventariados e porque desta forma, manifestando ao proprietário dos terrenos a intenção da Câmara, talvez seja possível negociar os terrenos necessários à construção da Avenida da Liberdade.-----

-----Todos os membros do Executivo se manifestaram no sentido de que de facto o Plano Director Municipal tem que ser alvo de revisão.-----

-----A Câmara, avocados todos os antecedentes, nomeadamente casos de natureza idêntica, deliberou que o processo de Revisão do Plano Director Municipal de Torres Vedras aprovado pela Resolução

do Conselho de Ministros, número cento e cinquenta e nove, barra, noventa e cinco, publicada no Diário da República número duzentos e setenta e sete, Primeira Série B, de trinta de Novembro de mil novecentos e noventa e cinco, tenha início no próximo ano.-----

-----Mais foi deliberado encetar, desde já, o processo de aceitação de reclamações, no sentido de preparar a Revisão do referido Plano nos termos do Artigo décimo nono, do Decreto-Lei número sessenta e nove, barra, noventa de dois de Março, na sua actual redacção.-----

-----Por último foi deliberado incumbir o Chefe de Divisão do Ordenamento do território de proceder à análise de todas as situações já apresentadas, tendo em vista a futura revisão ao Plano Director Municipal.-----

**PARQUE DE CAMPISMO DA PRAIA DE SANTA CRUZ, TORRES VEDRAS:**-----

-----Presente ofício número setecentos e quarenta e quatro, barra, noventa e sete de vinte e um de Agosto, emanado do Centro de Saúde de Torres Vedras, enviando cópia do Auto de Vistoria efectuada em doze do mesmo mês ao recinto e instalações do Parque de Campismo da Praia de Santa Cruz.-----

-----A Câmara, tomando conhecimento, e tendo presente a intenção em assumir a execução do “rail” exterior, de protecção do lado leste da vedação, deliberou solicitar à Direcção do Clube de Campismo e Caravanismo de Torres Vedras informação sobre eventuais medidas que pretenda tomar para cumprimento do Auto de Vistoria.-----

**CAMPANHA DA BANDEIRA AZUL NOVENTA E SETE - AUTOS DE VISTORIA RELATIVAMENTE ÀS PRAIAS DO CONCELHO DE TORRES VEDRAS:**-----

-----Presente informação datada de vinte e um do mês findo, emanada da Divisão de Ambiente e Qualidade de Vida, enviando Autos remetidos pela Direcção Regional de Ambiente e Recursos Naturais de Lisboa e Vale do Tejo, referentes às vistorias realizadas às praias de Santa Cruz - Centro e Santa Cruz - Pisão, no âmbito da Bandeira Azul da Europa para as praias.-----

-----Refere ainda que conforme consta na informação número oitenta e nove, barra, noventa e sete datada de dezoito do mês findo, a Engenheira Carla Patrícia Ribeiro e o Sr. Carlos Bernardes, não assinaram os autos de vistoria por considerarem que a posição da Câmara, no que se refere ao facto de ter sido concluído que não se encontram reunidas as condições para o hastear da Bandeira Azul na praia de Santa Cruz Centro, deverá ser assumida em reunião do Executivo.-----

-----O Sr. Vereador Dr. António Carneiro informou que considera a informação extemporânea. Declarou que continua a defender que aos concessionários responsáveis pelo facto de a Bandeira Azul não ter sido hasteada, lhes devia ter sido retirada a concessão.-----

-----O Sr. Vereador Caetano Dinis informou que no caso da Praia Centro a razão da não atribuição da Bandeira foi a linha de água que ali desagua que está poluída. Parece-lhe que este critério foi correcto.-----

-----Assim reforçou a sua ideia de que os Serviços Municipalizados de Água e Saneamento têm que resolver a questão daquela linha de água, conforme foi já solicitado.-----

-----O Sr. Vereador Dr. António Carneiro lembrou que a Bandeira Azul é um factor de atracção turística pelo que não deve ser descorada.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

**REGIME DE CEDÊNCIA TEMPORÁRIA DE CAMIÕES PROPRIEDADE DA ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO OESTE - ASSUNÇÃO DE ENCARGOS:**-----

-----Informação da Secção de Aprovisionamento e Armazém, datada de vinte e oito do mês findo.----

-----Recorda que relativamente ao assunto em título, consta-se a existência de um Regulamento, que concede às Autarquias accionistas do Parque Industrial Centro de Massas Asfálticas do Oeste, S. A., a utilização das viaturas em referência, propriedade da Associação de Municípios do Oeste.-----

-----De acordo com as regras estabelecidas no referido regulamento e decorrentes dos pedidos efectuados pelo Departamento de Obras Municipais, emitida pelo Parque Industrial Centro de Massas Asfálticas do Oeste, S. A., em trinta de Junho de mil novecentos e noventa e sete, a factura número trezentos e trinta e nove, no valor de um milhão trezentos e vinte mil escudos, acrescido de Imposto Sobre o Valor Acrescentado à taxa em vigor e correspondente ao período de cedência de vinte e um de Março a vinte e três de Junho de mil novecentos e noventa e sete.-----

-----Face ao exposto, submete-se o assunto à consideração do Executivo, sugerindo-se que o mesmo seja presente a reunião camarária, com vista à assunção do referido encargo.-----

-----Por último informa que para o efeito, encontra-se já cabimentada a importância correspondente ao encargo a assumir na rubrica adequada zero três. zero um, barra, zero nove. zero quatro. zero sete. zero três - Outras obras de construção e grande reparação de estradas e caminhos municipais e que se trata de projecto inscrito no Plano de Actividades sob a rubrica zero nove. zero um. onze.-----

-----A Câmara, tudo visto, e conhecedora do regime de “Realização de Despesas Públicas”, deliberou assumir o encargo no montante de um milhão trezentos e vinte mil escudos, acrescido de Imposto Sobre o Valor Acrescentado à taxa em vigor, conforme a factura número trezentos e trinta e nove, emitida pelo Parque Industrial Centro de Massas Asfálticas do Oeste e referente à utilização de viaturas.-----

**CONCURSO PÚBLICO PARA FORNECIMENTO DE BETÃO BETUMINOSO BASÁLTICO E BETÃO BETUMINOSO CALCÁRIO (BINDER) PARA APLICAÇÃO NA REABILITAÇÃO DO PAVIMENTO DO CAMINHO MUNICIPAL MIL E SESSENTA E SETE E CAMINHO MUNICIPAL MIL E SESSENTA E SETE - UM - CHÃOS - SENDIEIRA - LIMITE DO CONCELHO - DECRETO-LEI NÚMERO CINQUENTA E CINCO, BARRA, NOVENTA E CINCO, DE VINTE E NOVE DE MARÇO, NA SUA ACTUAL REDACÇÃO - ADJUDICAÇÃO:**-----

-----Informação da Secção de Aprovisionamento e Armazém datada de vinte e oito de Agosto do ano em curso.-----

-----Visando o fornecimento em título, e com base no disposto no artigo sessenta e oito do Decreto-Lei número cinquenta e cinco, barra, noventa e cinco, de vinte e nove de Março, na sua actual redacção, a Comissão designada em reunião camarária de seis de Janeiro de mil novecentos e noventa e sete, submete à apreciação do Executivo o referido processo, acompanhado do Relatório Final das Operações de Análise das respectivas propostas, propondo em conformidade a adjudicação de três mil e quinhentas toneladas de Betão Betuminoso Basáltico e mil toneladas de Betão Betuminoso Calcário (Binder), sem transporte, à Firma Constradas - Estradas e Construção Civil, S. A., com sede em Freixial, Bucelas, pelo montante de dezanove milhões setecentos e noventa e cinco mil escudos, acrescido de Imposto Sobre o Valor Acrescentado à taxa em vigor.-----

-----A Câmara, conhecedora do quadro legal que rege esta matéria, deliberou:-----

-----Primeiro - Aprovar a proposta da Comissão e nesse sentido adjudicar à Firma Constradas - Estradas e Construção Civil, S. A., com sede em Freixial - Bucelas, o fornecimento em título, pelo montante de dezanove milhões setecentos e noventa e cinco mil escudos, acrescido de Imposto Sobre o Valor Acrescentado à taxa em vigor;-----

-----Segundo - Dispensar, com base no disposto no artigo cento e três do Código do Procedimento Administrativo, a audiência prévia dos concorrentes, prevista no artigo sessenta e sete do referido Decreto-Lei; e-----

-----Terceiro - Aprovar a minuta do contrato a celebrar conforme estipulado no artigo setenta e dois do referido Decreto-Lei número cinquenta e cinco, barra, noventa e cinco de vinte e nove de Março na sua actual redacção.-----

**EXECUÇÃO DA EMPREITADA DE LIMPEZA E DESOBSTRUÇÃO DO RIO ALCABRICHEL - CONCURSO LIMITADO SEM APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS - DECRETO-LEI NÚMERO QUATROCENTOS E CINCO, BARRA, NOVENTA E TRÊS, DE DEZ DE DEZEMBRO, NA SUA ACTUAL REDACÇÃO:**-----

-----Informação da Secção de Aprovisionamento e Armazém, de vinte e oito de Agosto do ano em curso.-----

-----Refere que visando a tramitação do processo em título, foram nomeadas pelos Executivo, em sua reunião de vinte e oito de Julho, as respectivas Comissões de Abertura e Análise de Propostas.---

-----Igualmente foi deliberado, designar para exercer as funções de fiscalização da obra, os seguintes elementos:-----

-----Sra. Engenheira do Ambiente, Ana Maria Moura Figueira e o Sr. Director Delegado dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento, Engenheiro João Manuel de Sousa Lúcio.-----

-----Nesta sequência, vem o Director Delegado dos Serviços Municipalizados de Água e

Saneamento, através do ofício número dois mil novecentos e quarenta, de catorze do corrente, solicitar a sua desvinculação da empreitada em causa, pelas razões invocadas no referido ofício, manifestando-se no entanto disponível, para informalmente, apoiar o outro fiscal nomeado, no que puder e souber.-----

-----Face ao exposto, submete-se o assunto ao Executivo a fim de designar um outro elemento para o efeito.-----

-----A Câmara, tudo visto, deliberou reformular a deliberação de vinte e oito de Julho último e nesse sentido designar para exercer as funções de Fiscalização da Obra, conforme prevê o artigo quinto do Decreto-Lei número quatrocentos e cinco, barra, noventa e três de dez de Dezembro, na sua actual redacção, para além da Engenheira Ana Maria Moura Figueira, a Engenheira Carla Patrícia Ribeiro.-

**CONCURSO PÚBLICO PARA ELABORAÇÃO DE PROJECTO DO CONJUNTO ARQUITECTÓNICO DO QUARTEIRÃO DO MERCADO MUNICIPAL EM TORRES VEDRAS - DECRETO-LEI NÚMERO CINQUENTA E CINCO, BARRA, NOVENTA E CINCO, DE VINTE E NOVE DE MARÇO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E SETE, NA SUA ACTUAL REDACÇÃO - PRORROGAÇÃO DE PRAZOS:**-----

-----Informação da Secção de Aprovisionamento e Armazém, de vinte e nove de Agosto último.-----

-----Dá conhecimento que relativamente ao concurso em título tem sido solicitada, por vários concorrentes interessados, a prorrogação de prazos para a obtenção do respectivo processo e consequente entrega das propostas, com fundamento no tipo de trabalho a executar e visitas ao local.-----

-----Nesta sequência e caso a Câmara entenda prorrogar os prazos já definidos e aprovados na reunião de onze de Agosto último, poderão os interessados obter cópias do processo, nas condições enumeradas no Anúncio, até ao próximo dia vinte e dois de Setembro, devendo o Acto Público ser marcado para as dez horas e trinta minutos , do dia oito de Outubro, fixando-se deste modo, o dia sete do mesmo mês, como data limite para entregas das propostas.-----

-----As alterações verificadas terão de ser publicadas no Diário da República e nos mesmos Jornais em que foi publicado o Anúncio do referido Concurso.-----

-----Face ao exposto submete-se o assunto ao Executivo para os devidos efeitos.-----

-----A Câmara, deliberou prorrogar os prazos já definidos e aprovados na reunião de onze de Agosto último, podendo, assim, os interessados obter cópias do processo nas condições enumeradas no anúncio, até ao próximo dia vinte e dois de Setembro.-----

-----Mais foi deliberado fixar o dia sete de Outubro como data limite para entrega das propostas, devendo o acto público ocorrer no dia oito do mesmo mês, pelas dez horas e trinta minutos.-----

-----Por último foi ainda deliberado incumbir a Secção de Aprovisionamento e Armazém de dar o devido andamento ao processo.-----

**POSTO DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS - PRAÇA VINTE E CINCO DE ABRIL - TORRES VEDRAS - ABACOLI - ABASTECEDORA DE COMBUSTÍVEIS, LIMITADA - DESACTIVAÇÃO E ENCHIMENTO DE DEPÓSITOS COM AREIA:-----**

-----Carta de Abacoli - Abastecedora de Combustíveis, Limitada, datada de doze de Agosto do ano em curso, na qual solicita autorização para encher de areia os depósitos de combustível, sitos na Praça vinte e cinco de Abril, depois de vazios, tornando menos perigosa a operação e evitando trabalhos de remoção dos mesmos na via pública.-----

-----Sobre o assunto o Sector de Ambiente informa que caso o Executivo decida autorizar a permanência dos depósitos no local deverá ser oficiado à Delegação Regional de Economia de Lisboa e Vale do Tejo, através da sua Divisão de Combustíveis, solicitando parecer acerca da possibilidade de enchimento dos depósitos de combustível com areia.-----

-----A Câmara, tudo analisado, deliberou não autorizar a manutenção dos depósitos no subsolo da via pública, pelo que os mesmos terão que ser removidos e conseqüentemente repostos o pavimento.-

-----Mais foi deliberado dar conhecimento da presente deliberação a todos os concessionários já notificados para retirar as Bombas de Abastecimento de Combustíveis da via pública.-----

**PERUGEL - SOCIEDADE COMERCIAL DE CARNES, LIMITADA, SITA EM MUGIDEIRA E RIBERALVES - PRODUTOS ALIMENTARES, LIMITADA, SITA EM CARVALHAL - DESCARGA DE EFLUENTES:-----**

-----Informação número cento e dois, barra, noventa e sete, do sector de Ambiente e Recursos Naturais datada de vinte e oito de Agosto do ano em curso.-----

-----Refere que na sequência de várias reclamações verbais de moradores do Carvalhal, devido a maus cheiros provenientes da linha de água que passa próximo das instalações da fábrica, pertencente à Firma Riberalves - Produtos alimentares Limitada, o Sector percorreu troços dessa linha de água.-----

-----O referido curso de água nasce na Mugideira, muito próximo do matadouro de perus Perugel - Sociedade Comercial de Carnes, Limitada.-----

-----Assim o Sector de Ambiente, acompanhado pelo Sr. Vereador Joaquim Alberto Caetano Dinis visitou esta indústria, no sentido de averiguar qual o destino das águas residuais da unidade.-----

-----Nas instalações foram informados de que dispõem de uma fossa séptica, com uma rede a montante para filtrar sólidos grosseiros, e que, em seguida as águas são “tratadas” são encaminhadas para a rede pluvial da Mugideira (os representantes da Firma mostraram um documento da Junta de Freguesia de Turcifal a autorizar a descarga dos efluentes nesta rede). Quanto à licença para descarga das águas residuais industriais na linha de água, emitida pela Direcção Regional de Ambiente e Recursos Naturais de Lisboa e Vale do Tejo, os funcionários da Firma não tinham conhecimento da existência do documento.-----

-----Para jusante, observaram a descarga dos efluentes domésticos da Mugideira na mesma linha de água.-----

-----Mais próximo do Carvalhal, existe a unidade industrial Riberalves - Produtos alimentares, Limitada, cujo sistema de tratamento de águas residuais ainda não se encontrava em pleno funcionamento na semana se dezoito a vinte e três de Agosto, descarregando os seus efluentes industriais no referido curso de água.-----

-----Como considerações finais refere que:-----

-----Segundo o artigo terceiro do Decreto-Lei número quarenta e seis, barra, noventa e quatro, de vinte e dois de Fevereiro, a rejeição de águas residuais no domínio hídrico carece de título de utilização. A licença é atribuída pela respectiva Direcção Regional do Ambiente e Recursos Naturais de Lisboa e Vale do Tejo.-----

-----Sugere que deve ser oficiado à unidade industrial, Perugel - Sociedade Comercial de Carnes, Limitada, solicitando cópia da licença para descarga de águas residuais no domínio público hídrico, emitida pela Direcção Regional de Ambiente e Recursos Naturais de Lisboa e Vale do Tejo, no prazo máximo de quinze dias de calendário.-----

-----Relativamente à empresa Riberalves - Produtos Alimentares Limitada, deverá ser oficiado para que, no prazo máximo de quinze dias de calendário, informe por escrito a Câmara Municipal da actual situação da Estação de Tratamento de Águas Residuais e do seu licenciamento pela Direcção Regional de Ambientes e Recursos Naturais de Lisboa e Vale do Tejo.-----

-----A Câmara, tudo visto, deliberou notificar as Firms Riberalves - Produtos Alimentares, Limitada e Perugel - Sociedade Comercial de Carnes, Limitada, para no prazo de quinze dias (seguidos) a contar da data da recepção da presente notificação, apresentar cópia da licença para descarga de águas residuais no domínio público hídrico, emitida pela Direcção Regional de Ambiente e Recursos Naturais de Lisboa e Vale do Tejo.-----

**COMISSÕES CONCELHIAS DE SAÚDE - INDICAÇÃO DE REPRESENTANTE DA AUTARQUIA:**-----

-----Fax da sub-região de Saúde de Lisboa de vinte e oito do mês findo.-----

-----Refere que o Artigo décimo segundo do Decreto-Lei número trezentos e trinta e cinco, barra, noventa e três, de vinte e nove de Setembro regulamenta as Administrações Regionais de Saúde.-----

-----Assim, solicita indicação do representante da Autarquia a fim de participar numa reunião, a marcar oportunamente, com vista à organização de uma Comissão Concelhia de Saúde do Concelho de Torres Vedras.-----

-----A Câmara deliberou designar como seu representante na Comissão em título o Sr. Vereador do Sector da Saúde, Engenheiro José Francisco Damas Antunes.-----

**TRABALHO EXTRAORDINÁRIO - NOCTURNO E EM DIAS DE DESCANSO E**

**FERIADOS - DECRETO-LEI NÚMERO CENTO E OITENTA E SETE, BARRA, OITENTA E OITO:**-----

-----Secção de Recursos Humanos - Informação com data de vinte e seis do mês findo.-----

-----Remete o mapa resumo do trabalho extraordinário efectuado pelo Pessoal da Autarquia no mês de Abril, para cumprimento do deliberado nas reuniões de trinta de Junho de mil novecentos e oitenta e oito e trinta e um de Maio de mil novecentos e oitenta e nove, no montante de quatro milhões cento e quarenta e quatro mil oitocentos e trinta e sete escudos.-----

-----A Câmara, tudo visto, deliberou tomar conhecimento e assumir os respectivos encargos.-----

**DELEGACÃO E SUBDELEGACÃO DE COMPETÊNCIAS - INFORMAÇÃO A PRESTAR NO ÂMBITO DO NÚMERO TRÊS DO ARTIGO CINQUENTA E DOIS DO DECRETO-LEI NÚMERO CEM, BARRA, OITENTA E QUATRO DE VINTE E NOVE DE MARCO, NA SUA ACTUAL REDACÇÃO:**-----

-----Presente à Câmara relações dos Despachos proferidos pelo Sr. Vereador Substituto do Presidente da Câmara, José Romão dos Santos Ferreira e Vereador António Lucas, ao abrigo da Delegação e Subdelegação de Competências, no período de vinte e cinco a vinte e nove de Agosto.--

-----Um - *José Romão dos Santos Ferreira:*-----

-----a) Nove Despachos em Processos de “Espectáculos - Emissão de Parecer” - Decreto-Lei número trezentos e quinze, barra, noventa e cinco de vinte e oito de Novembro;-----

-----b) Doze Despachos em processos de obras e requerimentos.-----

-----Dois - *António Ernesto da Silva Lucas:*-----

-----a) Quarenta e oito Despachos em processos de obras e requerimentos.-----

-----A Câmara, conhecedora das Leis que regem esta matéria, tomou conhecimento das listagens acima mencionadas, as quais se consideram como integralmente reproduzidas e ficam arquivadas em pasta própria referente a esta matéria.-----

**INTERVENÇÕES DIVERSAS:**-----

**REABILITAÇÃO DO CAMINHO DE ACESSO AO CASTRO DO ZAMBUJAL - PLANO DE ACTIVIDADES PARA MIL NOVECENTOS E NOVENTA E OITO:**-----

-----O Sr. Vereador Dr. António Carneiro sugeriu que aquando da elaboração do Plano de Actividades e Orçamento para mil novecentos e noventa e oito, venha a ser considerada a reabilitação do caminho de acesso ao Castro do Zambujal.-----

-----Referiu que seria interessante a criação de um circuito turístico saindo da cidade e passando pelo Castro em direcção ao litoral.-----

-----A Câmara deliberou concordar.-----

**SECTORES DE CULTURA E TURISMO - CONCESSÃO DE SUBSÍDIOS:**-----

-----O Sr. Vereador Dr. António Carneiro propôs a atribuição dos seguintes subsídios, para apoio a

actividades no âmbito da Animação de Verão / noventa e sete:-----

----Banda dos Bombeiros Voluntários de Torres Vedras - duzentos mil escudos.-----

----Clube Artístico e Comercial - duzentos mil escudos.-----

----Associação de Socorros de Freiria - cinquenta mil escudos.-----

----Sociedade Filarmónica Incrível Aldeia Grandense - setenta e cinco mil escudos.-----

----Rancho Folclórico da Casa do Povo da Silveira - setenta e cinco mil escudos.-----

----Rancho Folclórico de Varatojo - cento e vinte mil escudos.-----

----Associação Cultural e Desportiva da Mugideira - noventa mil escudos.-----

----Rancho Folclórico “Os Agricultores de Azenha Velha - cento e cinquenta mil escudos.-----

----Rancho Folclórico “A Rota” - cento e cinquenta mil escudos.-----

----Associação Dramática e Recreativa das Carreiras - cem mil escudos.-----

----Associação Recreativa, Cultural e Desportiva da Praia de Santa Cruz - cento e cinquenta mil escudos.-----

----Grupo de Amigos de Santa Cruz - cinquenta mil escudos.-----

----Clube de Ténis de Torres Vedras - cinquenta mil escudos.-----

----Espeleo Clube de Torres - duzentos e cinquenta mil escudos.-----

----A Câmara, conhecedora do quadro legal que rege a matéria de atribuição de subsídios, deliberou conceder os subsídios acima indicados, para apoio a actividades no âmbito da Animação de Verão / noventa e sete.-----

**OBRAS DE FOMENTO SOCIAL - CONCESSÃO DE SUBSÍDIOS:**-----

----O Sr. Presidente propôs a atribuição dos seguintes subsídios, para obras de fomento social:-----

----Associação de Reformados do Concelho de Torres Vedras - cem mil escudos;-----

----Futebol Clube de São Pedro - quinhentos mil escudos;-----

----Grupo Desportivo da Casa do Povo de Turcifal - duzentos mil escudos.-----

----A Câmara, conhecedora do quadro legal que rege a matéria de atribuição de subsídios, deliberou conceder os subsídios acima identificados.-----

**SECTOR DO AMBIENTE - CONCESSÃO DE SUBSÍDIOS:**-----

----O Sr. Vereador Caetano Dinis propôs a atribuição de um subsídio ao Espeleo Clube de Torres, no montante de cinquenta mil escudos, para apoio à realização de acções de Educação Ambiental na praia de Santa Cruz.-----

----A Câmara, conhecedora do quadro legal que rege a matéria de atribuição de subsídios, deliberou conceder o subsídio acima identificado.-----

**DEPOSITÃO DE ENTULHOS A NORTE DA EX-AREALOESTE - ALDEIA NOVA:**-----

----O Sr. Vereador Caetano Dinis informou que estão a ser depositados entulhos a norte da ex-Arealoeste, pelo que sugeriu a intervenção da Fiscalização Municipal.-----

-----A Câmara deliberou incumbir a Fiscalização Municipal de proceder em conformidade.-----

**REDE VIÁRIA - PAGAMENTO DE PORTAGENS:**-----

-----O Sr. Vereador Dr. António Carneiro submeteu ao Executivo a Moção que abaixo se transcreve, a qual foi subscrita pelos quatro membros do Executivo eleitos pelo Partido Socialista.-----

**“GRUPO DO OESTE AMEAÇA LANÇAR LISBOA NO CAOS**-----

-----Ao tomar conhecimento através da Comunicação Social do passado fim de semana das acções que a denominada Comissão Contra as Portagens no Oeste está a preparar, designadamente o corte dos principais acessos a Lisboa, o bloqueio das linhas do caminho de ferro do Oeste e de Sintra e o derrame de fruta podre, alcatrão e estrume nas ruas da Capital do País a Câmara Municipal de Torres Vedras, hoje reunida deliberou:-----

-----Primeiro - Manifestar pública reprovação por esses hipotéticos actos de insurreição e desacato da ordem pública;-----

-----Segundo - Considerar que o direito à manifestação, no caso presente contra as portagens, deve ser exercido no respeito pelas elementares regras da democracia o que implica o respeito pelas normas legais de um estado democrático como é o nosso;-----

-----Terceiro - Igualmente considerar que este tipo de atitudes apenas contribuem para dar ao País uma imagem profundamente distorcida do que são as populações desta região que sempre souberam lutar pelos seus interesses no respeito pelo livre direito que a cada um assiste de não concordar com qualquer decisão dos Órgãos do Estado e de como tal se manifestar desde que de forma civilizada e ordeira.”-----

-----Ainda, a título meramente pessoal, o Sr. Vereador Dr. António Carneiro referiu que esta Moção pretende repudiar uma posição que considerou lamentável, quando o objecto a atingir devia ser não a abolição da portagem mas a sua redução.-----

-----Referiu que sob o ponto de vista turístico não há inconveniente no pagamento de portagens.-----

-----Por outro lado referiu que se todas as portagens fossem abolidas, Torres Vedras iria receber todo o trânsito pesado da A oito, o que considerou desastroso.-----

-----Considerou que a atitude da denominada Comissão Contra as Portagens é a prova clara da demagogia e da infantilidade da estratégia definida, pois a união deveria ter sido no sentido de que todos viessem a pagar, mas um valor mais baixo.-----

-----Concluiu afirmando que a política levou a que a atenção tivesse sido desviada e que assim a batalha fosse perdida.-----

-----Também o Sr. Vereador Damas Antunes apresentou uma proposta subscrita pelos Srs. Vereadores Engenheiro Damas Antunes, Dr. José Afonso das Neves Carneiro Santos, Joaquim Alberto Caetano Dinis e Francisco Manuel Costa Fernandes. Informou que o Sr. Vereador Coronel Oliveira Santos, embora não esteja presente, informou, via fax, que subscreve a proposta que abaixo

se transcreve:-----

-----“Em dez de Março último aprovou a Câmara Municipal uma proposta sobre a questão das portagens no IC Um, com três pontos, que eram os seguintes:-----

-----Primeiro - Manifestar veemente descontentamento ao Primeiro Ministro e Ministro da tutela.----

-----Segundo - Convidar representantes da Assembleia Municipal, das Juntas de Freguesia a norte da cidade e das forças vivas do Concelho, para uma reunião e nomeação de uma comissão.-----

-----Terceiro - Emitir um comunicado público manifestando claramente o nosso descontentamento.--

-----Depois desta data diversas vezes se voltou ao assunto, várias acções se realizaram, tentou-se que o Governo recebesse representantes nomeados pela Câmara e pela Assembleia Municipal, tudo com diplomacia e sem posições mais duras e enérgicas, permitindo que o Governo pudesse fazer a leitura de que não estamos muito preocupados com o assunto, e sobretudo dando a imagem de que o Oeste não está unido e totalmente contra as portagens no IC Um.-----

-----Sempre tentámos que este assunto fosse abraçado por todas as forças políticas representadas neste Executivo, nunca nos moveram interesses políticos, mas sim o melhor para a população do nosso Concelho, e assim continuamos.-----

-----Na nossa opinião não pode a Câmara aceitar esta imposição discriminatória, em relação ao resto do País, de haver portagens na região do Oeste, quando noutras regiões se encontram outras soluções.-----

-----Mais grave ainda é neste mesmo troço, e nesta mesma região Oeste aceitamos que haja um troço, entre Sarge e Bombarral sempre a pagar portagens, seja ou não trânsito local.-----

-----Poderá ter sido causalidade, mas o facto é que quem mais se mobilizou contra as portagens ficou por agora sem elas, nomeadamente os concelhos de Bombarral e Caldas da Rainha.-----

-----A Portaria número seiscentos e noventa e três - A, barra, noventa e sete de catorze de Agosto, vem agravar ainda mais a nossa preocupação, ao taxar em setenta escudos o troço entre o Catefica e o Sarge, conduzindo deste modo mais trânsito para dentro da Cidade, agravando consideravelmente a situação caótica dentro de Torres Vedras. Os concelhos a Norte parecem assim ficar excluídos de portagens.-----

-----O concelho de Torres Vedras é o grande prejudicado com as portagens, pois devido a estas atrasou-se por alguns meses a abertura ao trânsito do troço do IC Um até ao Bombarral, com a destruição dos nós de Ameal e Campelos, ficamos privados por mais alguns meses destes acessos, e como se não bastasse isto e uma estrada em condições retardada ainda se tem de pagar duzentos e cinquenta escudos.-----

-----Porque num mesmo País não pode haver filhos e enteados, porque a Câmara não executou o ponto três da proposta acima enunciada, e aprovada por unanimidade, e porque julgamos que a população Torriense não merece esta injustiça, pensamos que devemos continuar a lutar, pelo que

propomos o seguinte comunicado público:-----

-----**Comunicado**-----

-----A Câmara Municipal de Torres Vedras vem desde Março manifestando o seu descontentamento ao Ministro da Tutela, e ao Sr. Primeiro Ministro, sobre a instalação de portagens no troço do IC Um a norte da cidade de Torres Vedras por considerar uma injustiça.-----

-----Não se tomaram ou divulgaram posições públicas por se entender preferível iniciar pela via do diálogo, tendo para o efeito sido constituída uma comissão conjunta com a Assembleia Municipal, que de imediato solicitaram uma reunião ao Sr. Ministro João Cravinho, infelizmente sem qualquer sucesso.-----

-----Esgotada a via do diálogo só nos resta a da pressão pública, razão pela qual a Câmara reunida no dia um de Setembro de mil novecentos e noventa e sete deliberou emitir o seguinte comunicado público:-----

-----A Câmara Municipal de Torres Vedras lamenta a falta de diálogo do Governo, sobre as portagens do IC Um.-----

-----Não é aceitável que se tenha aberto ao trânsito, com portagem, uma via indispensável para toda a área Oeste, sem primeiro se criarem vias alternativas, quando as existentes já não servem o trânsito diário.-----

-----O atraso causado pelas obras para construção das portagens e as ainda em curso, nos nós que ainda não abriram, prejudicam gravemente a população do concelho de Torres Vedras.-----

-----Outros troços de estrada com características idênticas que têm aberto recentemente no País são sem portagem e foram anunciadas diversas obras do mesmo nível com portagens virtuais, o que nos leva a sentir discriminados e a não aceitar as portagens nos moldes agora instaladas.-----

-----Apelamos ao Senhor Primeiro Ministro para de imediato converter as portagens do Oeste em virtuais.”-----

-----O Sr. Vereador Dr. José Afonso declarou desde logo que não iria subscrever a proposta do Partido Socialista, pois entende que a luta é justa e não faz sentido que Torres Vedras continue a pagar portagens.-----

-----Declarou não concordar com o Sr. Vereador Dr. António Carneiro quando afirma que se trata de uma luta partidária.-----

-----O Sr. Vereador Dr. António Carneiro informou que a Moção que apresentou é apenas uma crítica à forma como as coisas aconteceram. Considerou que esta deu uma imagem do Oeste que não deveria ter dado, embora não negue o direito à indignação.-----

-----Declarou que se trata de uma Moção de lamento e de protesto contra atitudes que maculam qualquer movimento futuro contra as portagens o que irá prejudicar muito do que está por definir.-----

-----O Sr. Vereador Francisco Manuel referiu que durante o fim de semana teve oportunidade de

ouvir o Senhor Ministro pronunciar-se sobre esta questão e de facto verificou-se que a imagem do Oeste não foi em nada beneficiada.-----

-----Assim, declarou que se demarca claramente da eventual acção a levar a efeito pela Comissão contra as Portagens, que considerou rocambolesca. Entende que também a Câmara se deverá demarcar dessa acção e por isso manifestou-se a favor da proposta do Partido Socialista.-----

-----O Sr. Vereador Caetano Dinis corroborou a posição do Sr. Vereador Francisco Manuel, pois não se reviu em qualquer uma das situações. Por outro lado parece-lhe que lançar um plano para a comunicação social antecipadamente não é muito credível, admitindo, no entanto, o protagonismo do “porta-voz” da Comissão.-----

-----Concluiu, afirmando que os membros do executivo eleitos pelo Partido Socialista foram muito mais lesto contra estas acções, do que contra as portagens.-----

-----O Sr. Vereador Engenheiro Damas Antunes referiu que a imagem do Oeste, mesmo negativa, espalhou-se. Por último referiu que, na generalidade, concorda com a Moção apresentada.-----

-----Nesta altura, não havendo mais intervenções, o Sr. Presidente submeteu à votação a proposta apresentada pelo Partido Socialista, a qual foi aprovada por unanimidade.-----

-----De seguida foi posta à discussão a proposta apresentada pelo Partido Social Democrata e pela Coligação Democrática Unitária.-----

-----Começou por intervir o Sr. Vereador Romão Ferreira declarando que a sua opinião pessoal é a de subscrever a posição do Presidente da Câmara Municipal de Caldas da Rainha, que foi publicada no jornal “O Público” no passado dia trinta, pois o que importa é ter boas estradas.-----

-----Frisou que esta sua posição não é de hoje porque quando o Sr. Ministro Ferreira do Amaral anunciou que iria ser portajado o troço Malveira / Torres Vedras também não se insurgiu, e nessa altura houve clara mudança de atitude ao transformar um Itinerário Complementar em Auto Estrada. Entende, tal como o Sr. ex-Ministro, que um Auto Estrada é uma obra muito cara e se não se pagassem portagens, não as poderíamos ter.-----

-----Parece-lhe que se alguém tem legitimidade para criticar as portagens é a Coligação Democrática Unitária, pois foi a primeira força política a contestá-las.-----

-----Concluiu, declarando que não iria votar favoravelmente a proposta em discussão pois não lhe parece correcto que o Partido Social Democrata esteja tão empenhado em tomar estas atitudes só porque o governo mudou.-----

-----O Sr. Vereador Dr. António Carneiro referiu que a estratégia da Comissão está errada desde a primeira hora.-----

-----Por outro lado, disse que tem dificuldade em aceitar o valor de setenta escudos desde o nó de Catefica até ao Sarge.-----

-----Entende que na lógica de descongestionamento urbano, o troço Catefica / Ameal deveria ser

isento de portagem para o trânsito local, tornando-se assim numa variante à cidade de Torres Vedras.-----

-----O Sr. Vereador Francisco Manuel salientou que sempre que este assunto é discutido em reunião de Câmara, é dada informação sobre algumas questões que estão asseguradas e outras que “se vão tentar”, pelo que perante essas informações, tem agido passivamente.-----

-----Disse não entender porque se passa de uma via classificada como “itinerário complementar” para um Auto-Estrada, quando a primeira servia perfeitamente os interesses do Oeste.-----

-----Sempre entendeu que até ao Ameal não se devia pagar portagem porque trata-se de uma cintura urbana de Torres Vedras, indo assim aliviar a Cidade do Trânsito pesado.-----

-----Lembrou que o Sr. Presidente informou a Câmara que não se pagaria nada entre o Catefica e o Ameal, por isso alguém o informou mal. Considerou tratar-se de uma situação inadmissível o pagamento de setenta escudos, de Catefica até ao Ameal. O Sr. Presidente da Câmara referiu que cerca de oitenta por cento se faz no troço entre Torres Vedras e Lisboa e aí paga-se portagem. Também gostaria que a Portagem começasse a funcionar apenas quando houvesse alternativa, contudo não foi o que aconteceu.-----

-----Concluiu reconhecendo que, de facto a estrada entre Catefica e Sarge não serve os Torrienses, mas apenas o trânsito externo que se dirige ao litoral.-----

-----O Sr. Vereador Caetano Dinis defendeu a existência de portagens virtuais também para o Oeste, uma vez que a nova via tem muitos nós, não lhe reconhecendo por isso características de Auto Estrada .-----

-----O Sr. Vereador Engenheiro Damas Antunes declarou que devem ser tomadas, na presente reunião, posições claras e enérgicas sobre este assunto, pois esta à a última oportunidade.-----

-----Referiu que esta Câmara tem culpa por não ter conduzido bem este processo.-----

-----A portaria que fixou os setenta escudos para Catefica / Ameal deveria ter previsto também portagem para o Bombarral, uma vez que tem uma anotação a indicar que a mesma irá ser aplicada “quando houver condições”.-----

-----Concluiu afirmando que esta portaria veio despertar a população de Torres Vedras, que não entende porque é que em diversos pontos do País, há portagens virtuais e não há no Oeste.-----

-----Nesta altura, o Sr. Vereador Romão Ferreira apresentou ao Executivo, em nome do Partido Socialista, a Nota de Imprensa que a seguir se transcreve:-----

-----“Na sua reunião de um de Setembro a Câmara Municipal de Torres Vedras deliberou reclamar do Governo a isenção do pagamento de portagens na A oito entre o Nó Sul de Torres Vedras (Catefica) e o nó dois (Ameal), para o trânsito local e para o trânsito de passagem.-----Tal é consequência da avaliação efectuada à utilização deste troço da A oito da qual resultou a convicção de que com esta isenção o mesmo funcionaria como uma circular exterior a nascente de Torres

Vedras descongestionando-a dos elevados índices de tráfego que regista de e para a sua periferia.”---

-----Não

havendo mais intervenções o Sr. Presidente submeteu à votação a proposta apresentada pelo Partido Social Democrata e pela Coligação Democrática Unitária, tendo-se verificado o empate de quatro votos a favor e quatro votos contra, pelo que o Sr. Presidente declarou que pretendia exercer o direito ao voto de qualidade previsto no número um do artigo oitenta do Decreto-Lei número cem, barra, oitenta e quatro de vinte e nove de Março, na sua actual redacção e ainda no número um do artigo vinte e seis do Código do Procedimento Administrativo.-----

-----Assim a proposta apresentada pelo Partido Social Democrata e pela Coligação Democrática Unitária foi derrotada por maioria.-----

-----Declaração de voto:-----

-----O S. Vereador Dr. António Carneiro apresentou a seguinte declaração de voto:-----

-----“Votei contra porque não concordo com a metodologia proposta pela Comissão contra as portagens, a qual não irá em nada beneficiar o Oeste pela imagem que transmite.”-----

-----De seguida o Sr. Presidente submeteu a votação a nota de imprensa apresentada pelo Partido Socialista, tendo a mesma sido aprovada por maioria com cinco votos a favor, duas abstenções e um voto contra.-----

-----Anotou-se que se abstiveram os Srs. Vereadores Dr. José Afonso, e Engenheiro José Francisco Damas Antunes e que votou contra o Sr. Vereador Joaquim Alberto Caetano Dinis.-----

-----Declarações de Voto:-----

-----O Sr. Vereador Francisco Manuel apresentou a seguinte declaração de voto:-----

-----“Votei a favor das duas propostas porque estou de acordo com os objectivos das duas, uma parcial e a outra mais ampla.-----

-----Lamento que a proposta anterior não tenha sido aprovada, pois era a que melhor servia os interesses de Torres Vedras.”-----

-----O Sr. Vereador Damas Antunes apresentou a seguinte declaração de voto:-----

-----“É um mau princípio a Câmara ir para um horizonte curto, quando podia agora assumir uma posição de fundo.”-----

-----Também o Sr. Vereador Caetano Dinis apresentou a seguinte declaração de voto:-----

-----“Votei contra porque a proposta é irrealista sobre o ponto de vista técnico, com a agravante de que com o investimento feito agora, o governo não irá recuar.”-----

-----**DELIBERAÇÕES:**-----

-----Todas as deliberações tomadas nesta reunião foram aprovadas por unanimidade, excepto a que respeita a “Rede Viária - Pagamento de Portagens”, cujas votações constam na parte final do referido assumto. Relativamente aos assuntos tratados fora da ordem do dia e objecto de deliberação, a

Câmara, para efeitos do disposto no artigo décimo nono do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei número quatrocentos e quarenta e dois, barra, noventa e um de quinze de Novembro, reconheceu a urgência de deliberação imediata sobre esses mesmos assuntos.-----

**APROVAÇÃO EM MINUTA DAS DELIBERAÇÕES INTEGRANTES DESTA ACTA A FIM DE PRODUZIREM EFEITOS IMEDIATOS:**-----

-----Todas as deliberações integrantes da presente Acta foram aprovadas em minuta.-----

**ENCERRAMENTO:**-----

-----Às dezanove horas e trinta minutos e como não houvesse mais nada a tratar foi encerrada a reunião da qual para constar se lavrou a presente acta que vai ser assinada pelo Presidente da Câmara e pelo Secretário que a redigiu.-----

---

---